



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 175/2011 ANO II

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de setembro de 2011

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA nº 578/2011

Reajusta o valor da Bolsa-Auxílio para os Estagiários na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, que contém o Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Estaduais nº 12.079, de 12 de janeiro de 1996, e nº 13.642, de 13 de julho de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o valor da bolsa de estágio;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 8º da Portaria nº 429/2008, o valor da Bolsa-Auxílio deve ser estabelecido pela Presidência do Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º - O valor da Bolsa-Auxílio para os estagiários da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, incluído o auxílio-transporte, fica fixado nos seguintes valores a partir de 1º de novembro de 2011:

I - R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para o estagiário de nível superior;

II- R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para o estagiário de nível médio profissionalizante,

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2011.

Publique-se. Cumpra-se.  
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2011.

(a) Juiz Jadir Silva  
Presidente do TJMMG

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pelo Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, JME 0284-4, 05 (cinco) dias, a partir de 15/09/2011.

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

### PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0009139-72.2011.9.13.0000 ou 189

Referência: Processo n. 0000334-69.2007.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representados: 3º Sgt PM QPR João Teixeira Costa  
Sd PM José Márcio Rodrigues dos Santos  
Advogado: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363)

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Recurso Especial e Recurso Extraordinário.

## PLENO

### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0010390-28.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0000744-93.2008.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
Representados: Cb PM Oswaldir Alves Gonçalves  
Advogada: Vivian Scalioni Dauanny Lio (OAB/MG 129.640) e outros

#### DESPACHO

A vista do pedido de fl. 65, concedo a requerente o prazo de 5 (cinco) dias de vista dos autos fora de cartório.

Belo Horizonte, 15/09/2011.  
(a) Fernando Armando Ribeiro  
Juiz do TJMMG

## PRIMEIRA CÂMARA

### PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0010672-60.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Valmax Emmanuel Felix de Souza  
Advogados: Alexandre de Souza Drumond (OAB/MG 105.874) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

#### SÚMULA DA DECISÃO

Recebido o presente recurso e, liminarmente, concedida a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada em tela, publicada no BR n. 05 - 3ª RPM de 23/02/2010. Intimem-se as partes, bem como o Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

##### APELAÇÃO

Processo n. 0009851-93.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Ismael Araújo Neto  
Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109.004) e outros  
Assunto principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

#### SÚMULA DA DECISÃO

Com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste TJMMG.

##### APELAÇÃO

Processo n. 0009868-26.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Wanderley de Souza  
Advogados: Waldir Alves Klein Júnior (OAB/MG 94.311) e outro

#### SÚMULA DA DECISÃO

Com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste TJMMG.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0009664-79.2010.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Jackson Carlos da Costa Ramos  
Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106.114) e outros

#### SÚMULA DA DECISÃO

Com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às Súmulas deste TJMMG.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0003252-41.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Vinícius Roque da Silva Campos  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

#### SÚMULA DA DECISÃO

Nos termos do art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser improcedente e contrário às súmulas deste Tribunal de Justiça Militar.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012090-39.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0011871-17.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Agravante: Heli Torquato Filho  
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais

#### SÚMULA DA DECISÃO

Antecipada a tutela inicialmente pleiteada, para determinar à Administração suspender provisoriamente os efeitos da punição disciplinar, até o julgamento do processo de origem. Intime-se o agravado para oferecer resposta no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil. Informe-se ao juízo da 3ª AJME acerca desta decisão. Oficie-se à Administração Militar, dando conhecimento desta decisão.

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0012094-76.2011.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0011924-98.2011.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Agravante: Frederick Vicente de Souza Cabete  
Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outras  
Agravado: Estado de Minas Gerais

#### SÚMULA DA DECISÃO

Por inexistir prova inequívoca de que a desconstituição da punição disciplinar após o devido processo legal, na eventualidade de procedência dos pedidos iniciais, ocasionará lesão grave ou de difícil reparação ao agravante, foi convertido o presente agravo de instrumento em agravo retido e determinada a remessa dos autos ao Juízo da 2ª AJME, com fulcro no art. 527, inciso II, do Código de Processo Civil.

**SEGUNDA CÂMARA**

## PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, convoco os Exmos Srs. Juizes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 22/09/2011 (QUINTA-FEIRA), às 14 horas, neste Tribunal, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2011.

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

## MATÉRIA CÍVEL

## 1. APELAÇÃO

Processo n. 0000077-02.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Carlos Alberto de Melo

Advogados: Clarice Bassanezi Kurtz (OAB/MG 59.082) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Assunto principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação (C: Prescrição)

## 2. APELAÇÃO

Processo n. 0003367-59.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Jeisimar Martins de Cantuária

Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação (C: Prescrição)

## 3. APELAÇÃO

Processo n. 0009921-10.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Ozanildo Correia de Souza

Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação (C: Prescrição)

## 4. APELAÇÃO

Processo n. 0009924-62.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Rubem Barbosa da Silva

Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação (C: Prescrição)

## 5. APELAÇÃO

Processo n. 0009966-14.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: José Aparecido Gomes da Silva

Advogados: Fabricio Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

Assunto Principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação (C: Prescrição)

**6. APELAÇÃO**

Processo n. 0009978-28.2010.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Cleiton Rodrigues Gontijo  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
Assunto Principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação (C: Prescrição)

**7. APELAÇÃO**

Processo n. 0010100-41.2010.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Jaison Pereira da Silva  
Advogados: Rosilaine Maria de Souza (OAB/MG 109.145) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
Assunto: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação (C: Prescrição)

**8. APELAÇÃO**

Processo n. 0003202-12.2010.9.13.0002 – Mandado de Segurança  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Wagner José de Carvalho  
Advogados: Pedro Gustavo Pires Faleiro (OAB/MG 89.689) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
Assunto principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação

**9. APELAÇÃO**

Processo n. 0003415-55.2009.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Cláudio Francisco dos Santos  
Advogados: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91.462) e outros  
Assunto principal: 4703 – Defeito, nulidade ou anulação

**10. APELAÇÃO - REEXAME NECESSÁRIO**

Processo n. 0010059-74.2010.9.13.0002 – Mandado de Segurança  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
Apelado: Abelinho Rodrigues Pacheco  
Advogados: Fernanda Paula Diniz (OAB/MG 95.343) e outros  
Assunto principal: 4703 - Defeito, nulidade ou anulação

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

20050MG => 17; 25439MG => 16, 46; 25865MG => 16, 46; 28454MG => 21; 32692MG => 46; 32998MG  
=> 33; 33396MG => 36; 34082MG => 17; 34287MG => 17; 46221MG => 18; 50328MG => 36; 53672MG  
=> 21, 39, 40; 56746MG => 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44; 57887MG => 20, 27;  
60669MG => 18; 63197MG => 30; 65797MG => 36; 67516MG => 2, 21, 39, 40; 67657MG => 30;  
69073MG => 2; 70015MG => 2, 21, 39, 40; 70029MG => 19; 75232MG => 21, 39, 40; 75737MG => 25;  
77819MG => 30; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9; 84861MG => 8; 85177MG => 2, 21, 39, 40;  
85662MG => 27, 27, 44; 86307MG => 39, 40; 87073MG => 2, 21, 39, 40; 88642MG => 30; 88815MG  
=> 19; 88823MG => 25, 47; 88935MG => 38, 41; 90720MG => 17; 91047MG => 31; 91153MG => 3, 14,

17; 93714MG => 36; 95574MG => 31; 96086MG => 17; 96660MG => 35, 38, 41; 96712MG => 1, 4, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 37; 97668MG => 36; 98299MG => 25; 99474MG => 38, 41; 100189MG => 36; 100378MG => 25, 47; 100924MG => 36; 101172MG => 5, 43; 102722MG => 1, 4, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 37; 103731MG => 21, 39, 40; 105015MG => 5, 43; 105874MG => 34; 106073MG => 31; 106114MG => 7, 34, 42; 106303MG => 25, 47; 106799MG => 30; 107149MG => 36; 107157MG => 7, 16, 34, 35, 38, 41, 42, 46; 107242MG => 3; 107966MG => 7, 16, 34, 38, 41, 42, 46; 108332MG => 3; 108473MG => 9; 109004MG => 3, 14; 109145MG => 1, 4, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 37; 109910MG => 38; 111515MG => 29; 112301MG => 19; 112330MG => 16, 34, 46; 113066MG => 36; 114309MG => 7, 34, 42; 114479MG => 47; 115283MG => 36; 115290MG => 17; 116073MG => 47; 117207MG => 6; 117309MG => 29; 117734MG => 47; 117751MG => 32; 118395MG => 36; 118477MG => 17, 48; 118485MG => 44; 118505MG => 17; 120123MG => 1, 4, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 37; 120708MG => 25, 47; 120827MG => 2, 21; 121462MG => 17; 124631MG => 31; 124670MG => 5, 43; 124853MG => 14; 125931MG => 25; 126612MG => 7, 34, 38, 41, 42; 126634MG => 30; 127326MG => 7, 16, 34, 42, 46; 129709MG => 14; 130157MG => 16, 41, 42, 46; 131742MG => 45;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000076-20.2011.9.13.0001 ou 2617/11

Autor: Sd 1ª CI Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é NULO, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante a ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

2 - 0003093-98.2010.9.13.0001 ou 1727/10

Autor: Cb Selma Cristina Ferreira Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante a ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o EMG ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00. . Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafuldo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Davison Cardoso, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Maria Angelica de Moura Leite Caldeira, Renata Helena Magalhaes.

Autor: Cb Selma Cristina Ferreira Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que os atos de punição ao autor, publicado no BIR 0227 DRH-1 está nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal, restabelecendo o status quo ante a ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o EMG ao pagto das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00. . Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafuldo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Davison Cardoso, Jane Cleia Santos Alves, Jerusa Drummond Brandao, Maria Angelica de Moura Leite Caldeira, Renata Helena Magalhaes.

3 - 0003141-57.2010.9.13.0001 ou 1767/10

Autor: 3º Sgt Douglas Agenciano de Freitas ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante a ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o EMG ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00. . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Joana Cristina Moura Gomes, Priscilla da Cruz Castilho Silva.

4 - 0003363-59.2009.9.13.0001 ou 1455/09

Autor: Cb Jorge Antonio Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

5 - 0009737-57.2010.9.13.0001 ou 2134/10

Autor: 1º Sgt Adnilson Tadeu a do Carmo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, pelo prazo de 05(cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

6 - 0010070-09.2010.9.13.0001 ou 2467/10

Autor: 2º Sgt Gerson Souza Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que os atos de punição contidos na Comunicação Disciplinar do BGPM Reservado nº 184/10-CG de 10.09.2010 são nulos, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Condeno o EMG ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$500,00.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Murilo Luiz de Freitas Castro.

7 - 0010097-89.2010.9.13.0001 ou 2499/10

Autor: 2º Ten Jordane Cesar Campos Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, com julgamento de mérito, nos termos do art. 269, I, CPC, para declarar a nulidade do ato punitivo contido no Despacho Administrativo nº 074/10-CG de 26/02/10, vide fls. 72, bem como seus efeitos decorrentes; Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais).. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Jerusa Drummond Brandao, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

8 - 0010266-42.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª Cl Jose Carlos Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerimento do autor à fl 1404. Vista ao autor para que apresente o rol de testemunhas. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Vinicius Ganzaroli de Avila.

9 - 0010605-98.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Adriano Jose de Almeida Pires ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificação de provas, no prazo de 05 dias. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

10 - 0011426-05.2011.9.13.0001

Autor: 2º Ten Rogerio Ferreira de Miranda ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor para que, no prazo de dez dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de imposto de renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

11 - 0011986-44.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Marcelo Celestino de Paula ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor para que, no prazo de dez dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de imposto de renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

12 - 0011996-88.2011.9.13.0001

Autor: 1º Ten Ricardo Dolinski ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor para que, no prazo de dez dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de comprovante de imposto de renda ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0012046-17.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Valteir Luiz Ferreira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o autor para que, no prazo de dez dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque, comprovante de imposto de renda e de pagamento de despesas ordinárias ou realize o preparo do feito, consoante o disposto no art. 5º LXXIV, da CR/88, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

14 - 0012092-06.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Sebastiao Carlos Batista ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a Inicial. Indeferida a antecipação de tutela requerida. Deferido o benefício da justiça gratuita. . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

15 - 0012161-38.2011.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Wesley Bento Rezende de Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

16 - 0012166-60.2011.9.13.0001

Autor: 2º Ten Leonardo Guimaraes Oliveira Maillo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

#### MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0000139-21.2006.9.13.0001 ou 28674

Réu: Sd 1ª CI Ricardo Alexandre Bigonha => Em que pese a condição do sentenciado Ricardo Alexandre Bigonha, ex-militar, entendo que não é cabível o recolhimento do mandando de prisão, uma vez que não é possível rever a motivação de sua expedição, uma vez que se trata de cumprimento de decisão judicial transitada em julgado. Quanto aos pedidos de expedição de guia de execução e progressão de regime, entendo que não podem ser apreciados por este juízo, tendo em vista que não se iniciou a execução penal, evento que deflagra a competência para análise dos referidos pedidos. Diante do exposto, indefiro os pedidos. . Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Alexandre Queiroz Montanha, Carla Rubia de Oliveira Ferreira, Carlos Henrique Batista Junior, Elem Criste Pereira Magalhaes Oliva Ferraz, Guilherme Salvador Mendes, Jordao Nunes Neves, Jose Alexandre da Costa, Maria Aparecida Ramos, Wemerson Pedro de Andrade.

18 - 0000307-52.2008.9.13.0001 ou 32949

Réu: Cb Giovanni Teixeira Fonseca => A carta precatória expedida para a Comarca de Arcos/MG, teve a audiência designada para data de 07/11/11, às 15:00 horas para oitiva das testemunhas. A carta precatória expedida para a Comarca de Lagoa da Prata/MG foi encaminhada para Comarca de Arcos/MG, pelo fato de a testemunha Ingrid Gonçalves da Silva, encontrar-se encarcerada na Unidade Prisional de Arcos/MG.. Adv.: Dalmo da Fonseca, Helcio Luiz de Oliveira.

19 - 0000422-39.2009.9.13.0001 ou 35249

Réu: Sd 1ª CI Milton Cesar Dias => Vista às partes para fins do art 427 do CPPM.. Adv.: David Mariano Pereira Neto, Kaster Lucio Rodrigues Abreu, Sanyo Alves Augusto.

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

20 - 0009927-17.2010.9.13.0002 ou 2326/10

Autor: 1º Sgt Romilton Batista dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgado parcialmente procedente o pedido do Autor, tão somente para determinar a anulação do de fls. 236 (advertência verbal), publicado no BI nº 10, em 09/04/2010 e do ato de ativação de punição, de fls. 237, publicado no BI nº 13, de 27/04/2010. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0011967-35.2011.9.13.0002

Autor: Cb Jose Vieira dos Santos Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 107/109 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Celma Maria Henriques, Davison Cardoso, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Luciana Saviotti Peito, Renata Helena Magalhaes.

22 - 0011990-78.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Jorcelino Lopes da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 88/90 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões à Apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

23 - 0012000-25.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fabio dos Santos Gontijo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 125/127 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de

contrarrrazões à apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0012044-44.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Joao Daniel Martins Flores ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às fls. 47/49 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrrazões à Apelação.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

25 - 0012136-22.2011.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Lucio Gomes de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC . Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

26 - 0012145-81.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Kelve Maxwell de Oliveira ; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

27 - 0012158-80.2011.9.13.0002

Embargante: Rodrigo Baeta Andrade Almeida ; Embargado: Estado de Minas Gerais => Embargos à Execução distribuídos por dependência aos autos 2.200/10-AC/2ª AJME.. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

28 - 0012162-20.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Robson Jose Ribeiro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

#### MATÉRIA CRIMINAL

29 - 0000034-46.2003.9.13.0002 ou 20872

Réu: Cb Gilcleismam Bob Lages => Audiência Admonitória agendada para o dia 29/09/2011 às 13:45hs.. Adv.: Angelita Aparecida Alves, Domingos Savio de Mendonca.

30 - 0000450-38.2008.9.13.0002 ou 33392

Réu: Cb Marcelo Moreira da Cruz => Recebidos os embargos declaratórios. Declarada a extinção da punibilidade do acusado.. Adv.: Bernardo Ferreira de Lara Resende, Jessica Onira Ferreira de Freitas, Jose Marcio de Almeida, Leandro Hollerbach Ferreira, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

31 - 0000535-87.2009.9.13.0002 ou 35455

Réu: Sd 1ª CI Vanderlei Barbosa => Vista à Defesa para fins do art. 427 do CPPM.. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

32 - 0000593-27.2008.9.13.0002 ou 33958

Réu: Cb Moises Messias Vilanova Albuquerque => Vista à Defesa para fins do art. 417, § 2º do CPPM.. Adv.: Jefferson Rodrigues Faria.

33 - 0000757-89.2008.9.13.0002 ou 33919

Réu: Cb Marcio Dias Ribeiro => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória de Cruzília/MG.. Adv.: Sergio Hannas Salim.

---

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

34 - 0000129-92.2011.9.13.0003 ou 2669/11

Autor: 1º Ten Ronaldo Fernandes de Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias.. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drummond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

35 - 0003078-31.2007.9.13.0003 ou 455/07

Autor: 1º Sgt Geisel Rodrigues Rosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Leandro Araujo Lucio, Ronan Saraiva Franco Amaral.

36 - 0003091-59.2009.9.13.0003 ou 1167/09

Requerente: Cb Fernando Fernandes Saldanha da Gama ; Requerido: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Felisberto Egg de Resende, Gilvando Antunes Soares Junior, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Jose Roberto Guimaraes, Livia Maria de Rezende Sucasas, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues.

37 - 0003182-18.2010.9.13.0003 ou 1809/10

Autor: Cb Geraldo Justino Roque Filho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias, ao Estado de Minas Gerais.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

38 - 0003347-02.2009.9.13.0003 ou 1439/09

Autor: 3º Sgt Adilson Rodrigues Costa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte, Vanessa Ferreira da Silva.

39 - 0009682-03.2010.9.13.0003 ou 2079/10

Autor: Sd 1ª Cl Alessandro Augusto da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias, ao Autor.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafuldo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

40 - 0009727-07.2010.9.13.0003 ou 2124/10

Autor: Cb Francisco Matias Rodrigues Neto ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista dos autos, fora de cartório, por 05 (cinco) dias, ao Autor.. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafuldo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Camila Segala Ferreira, Celma Maria Henriques, Felipe de Ligorio Pinto, Huberto Andrade, Jane Cleia Santos Alves, Renata Helena Magalhaes.

41 - 0009829-29.2010.9.13.0003 ou 2226/10

Autor: Cb Leandro Jose dos Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

42 - 0009874-33.2010.9.13.0003 ou 2270/10

Autor: 1º Ten Luiz Henrique Vitor Soares ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

43 - 0009898-61.2010.9.13.0003 ou 2295/10

Autor: 1º Sgt Rosimar Duarte Campos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requererem o que for de direito.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Sabrina Coutinho Bernardes.

44 - 0009922-55.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Maria Marta Guido de Lima ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias.. Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

45 - 0012160-47.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rogerio Assis Flores ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Gustavo Henrique Tinoco.

46 - 0012165-69.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª Cl Inacio Batista Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda,

Ana Cecilia Martins Silva, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

#### MATÉRIA CRIMINAL

47 - 0000025-03.2011.9.13.0003 ou 39182

Réu: 3º Sgt Humberto Silva Barbosa => Autos entregues em carga ao à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM Autos entregues em carga ao à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza.

Réu: 3º Sgt Humberto Silva Barbosa => Vista à defesa para os fins do art. 417, § 2º, do CPPM.

. Adv.: Adelia Costa Felipe Silva Vieira, Ana Paula Barbosa Severino, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza.

48 - 0000442-87.2010.9.13.0003 ou 37333

Réu: 3º Sgt Edson Teixeira Mendes => Vista à defesa nos termos do art. 427, CPPM, bem como, da audiência de inquirição de testemunha/defesa, designada para o dia 12/04/2012, às 17H, na Comarca de Governador Valadares/MG.. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.